



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 030/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.765, de 05 de setembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	JANE YARA GARCIA ROCHA	30.º

1. A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
757045
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
Dados: 2023.09.26 13:19:41 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0013-Construção de novos nichos para o Cemitério Municipal
1020-Ampliação do Cemitério Municipal
4.4.90.51-OBRAS E INSTALACOES, dot. 888, rec. 0501, dest.
0000000.....R\$ 145.000,00

TOTAL.....R\$ 145.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:7E3774B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 326, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal nº 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 223.500,00, na forma da Lei n.º 9.811/2023, conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
04-PARQUE RODOVIÁRIO MUNICIPAL - PRM
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1075-Conv MDR 00024/20 - Plataforma+ Brasil nº 898046/20
4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente, dot. 894, rec. 0700, dest. 0000450.....R\$ 223.500,00

TOTAL.....R\$ 223.500,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
04-PARQUE RODOVIÁRIO MUNICIPAL - PRM
15-URBANISMO
451-INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002-Gestão do Poder Executivo
1075-Conv MDR 00024/20 - Plataforma+ Brasil nº 898046/20
4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente, dot. 893, rec. 0500, dest. 0000000.....R\$ 223.500,00

TOTAL.....R\$ 223.500,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:28B167AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 028/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 028/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período remanescente de 35 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.555, de 07 de fevereiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária: 40 H/S	SAMANTA APARECIDA SILVA DA SILVEIRA	17.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Publicado por:
William Thomas de Oliveira
Código Identificador:63196A84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 030/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.º 030/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.765, de 05 de setembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
-------	------	---------------

Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	JANE YARA GARCIA ROCHA	30.º
---	---------------------------	------

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:A2606CFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº
08/2023 – NOTAS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-
OBJETIVA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em relação ao Processo Seletivo Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 12/07/2023, torna público que: 1. Divulgam-se as notas preliminares da Prova Teórico-Objetiva. 2. Informa-se o período de solicitação de vistas do cartão-resposta e de recursos. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal: www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br. Santo Antônio da Patrulha/RS, 26/09/2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:4DD783DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº
07/2023 – GABARITOS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-
OBJETIVA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em relação ao Processo Seletivo Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 12/07/2023, torna público que: 1. Divulgam-se os gabaritos oficiais da Prova Teórico-Objetiva. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal: www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br. Santo Antônio da Patrulha/RS, 26/09/2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:584EFE11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 10/2023 –
GABARITOS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no

uso de suas atribuições legais, em relação ao Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 12/07/2023, torna público que: 1. Divulgam-se os gabaritos oficiais da Prova Teórico-Objetiva. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal: www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br. Santo Antônio da Patrulha/RS, 26/09/2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B1E561D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 11/2023 –
NOTAS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em relação ao Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01, de 12/07/2023, torna público que: 1. Divulgam-se as notas preliminares da Prova Teórico-Objetiva. 2. Informa-se o período de solicitação de vistas do cartão-resposta e de recursos. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal: www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br. Santo Antônio da Patrulha/RS, 26/09/2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:4F949361

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 006/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 027/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde - SEMSA, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 027/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.698, de 11 de julho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Carga Horária: 40h/s	DILCEANA OLIVEIRA DOS SANTOS	5.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de setembro de 2023.